

PORTARIA Nº 668/2019

Concede o gozo de férias ao servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede** o gozo de 05(cinco) dias de férias ao servidor **Guilherme Migliavacca**, Engenheiro, matrícula 494, padrão 14, triênio 03, classe B, suspensos pela Portaria nº 968/2018, a contar de 27 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 21 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-05-2019 a 04-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-05-2019

Redigido por: Janete Menegatti